



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1096/2023 Coelho Neto - MA, 20/10/2023

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: A. C. T. DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.723.824/0001-65, Representante da Contratada: Antonia Carla Teixeira da Silva, CPF: 017.844.813-35. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2023. Prazo de vigência: 20 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 17.142,25 (Dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 020/2023 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JULIANA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 053.588.473-75, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial de Atenção a Pessoas com Doenças Crônicas, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- EXTRATO DE CONTRATO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- portaria

- DESPACHO DE ANULAÇÃO

## Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 371/2023

Extrato do Contrato N° 371/2023 do Pregão Eletrônico N° 004/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/625> - Volume 3 N°1096/2023



outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Josely Maria Silva Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Coelho Neto/MA, 20 de outubro de 2023.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 010/2022 - CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## **DESPACHO DE ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023**

Josely Maria Silva Almeida, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO a impugnação recebida e seu respectivo julgamento.

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

DECIDO,

ANULAR, por vício insanável, a Chamada Pública nº 005/2023, que tem como objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do município de Coelho Neto - MA, reconhecendo e decretando a invalidação do processo de credenciamento.

Coelho Neto - MA, 20 de Outubro de 2023



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal

**JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA**  
Secretária de Saúde

**JESUSLENE SOUSA DA LUZ**  
Secretária de Educação

**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA**  
Secretário de Juventude

**LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA**  
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
Secretário de Esportes e Lazer

**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
Secretária de Cultura

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Comunicação

**SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Agricultura

**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
Secretário de Governo

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Chefe da Casa Civil

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
Procuradora Geral do Município

**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

